

EDITAL

- PROCESSO SELETIVO 2026.2

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA



[COMESTRATEGICA.ORG/INSCRICAO](https://comestrategica.org/inscricao)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA**



EDITAL Nº 01 / 2026

A **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, torna público o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Comunicação Estratégica que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.

2. DO CURSO

2.1. OBJETIVOS:

Promover a especialização de docentes e profissionais graduados nos estudos sobre comunicação estratégica fomentando a prática profissional e a reflexão de processos nessa área de atuação que contempla o planejamento, execução e avaliação de ações de comunicação nas organizações, podendo ser elas: públicas, privadas ou do terceiro setor.

2.2. PROGRAMA RESUMIDO:

O curso busca integrar atividades acadêmicas e práticas profissionais na área de Comunicação Estratégica, em 18 módulos, perfazendo um total de 24 meses de duração. As avaliações dos módulos serão desenvolvidas pelos professores e devem estimular a reflexão e aproximação com o trabalho de conclusão do curso a ser desenvolvido pelos alunos(as), ao final da especialização.

Os últimos três meses serão destinados à orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs). Neles, serão incentivados o intercâmbio entre questões advindas do contexto das áreas de comunicação de instituições públicas, privadas e do terceiro setor ao ambiente acadêmico em nível de especialização. Haverá apresentação pública dos TCCs realizados pelos alunos contando, preferencialmente, com a participação dos gestores das instituições que servirão de objeto de pesquisa. A partir dessa atividade vislumbramos realizar intercâmbio entre o curso e o contexto das organizações locais.

As aulas ministradas nos módulos deverão integrar a reflexão acadêmica à experiência profissional da área.

2.3. MODALIDADE DE ENSINO:

Modalidade EAD (Ensino à Distância), na disposição de disciplinas síncronas, com aulas ao vivo.

2.4. ENCONTROS:

Os encontros ocorrem 4 vezes ao mês: geralmente, de segunda a quinta das 19h às 22h.

Atenção! Por motivos de força maior, o calendário acadêmico poderá sofrer necessidades excepcionais de atualização em seus dias e horários ao longo do curso. Havendo tal conjectura, os alunos serão consultados e avisados previamente.

2.5. CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso será constituída de 360h, sendo 17 disciplinas teóricas de 15h cada, totalizando 255h e 1 disciplina prática de 105h, destinada à orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

2.6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso possui uma duração de 24 meses.

2.7. CERTIFICAÇÃO:

O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso: realizar todas as avaliações, participar das atividades (discussões em fóruns de conteúdo, questionários,

enquetes, etc.) com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual ou superior a 5,0 em cada disciplina e elaborar e apresentar Defesa Pública de TCC, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, para o Curso de Especialização em Comunicação Estratégica, expedido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA).

3. DOS REQUISITOS

Estudantes e profissionais que já são diplomados, tanto em universidades e instituições de ensino superior públicas bem como privadas, das áreas de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, produção cultural, relações públicas e afins, bem como interessados com formação em outras áreas de ensino.

4. DO INVESTIMENTO

São 18 parcelas de R\$600,00. E, para quitação completa do curso, é oferecido 20% de desconto sobre o valor total.

Atenção! Para esta edição estamos dividindo o valor total do investimento em até 24 parcelas de R\$450,00

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 60 vagas. De acordo com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, o acesso ao estudante de Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas (com ao menos uma vaga para pessoa estrangeira e uma para servidores/as Técnico- Administrativos/as em Educação (TAEs) da UFBA;
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos);
- III. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade; e

IV. Vagas para pessoas com deficiência.

5.1. RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS)

São asseguradas no mínimo 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes. A autodeclaração deverá ser feita no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico da autodeclaração que segue em anexo a este edital. Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade. Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade. Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência,

5.2. RESERVA DE VAGAS SUPRANUMERÁRIAS (INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Além do número de vagas ofertadas, serão admitidas vagas supranumerárias, sendo 10% para cada uma das categorias de identificação, a saber: a de indígena, quilombola, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e a de pessoa com deficiência, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico da autodeclaração que segue em anexo a este edital.

Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação. Ainda na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o candidato aprovado em outra categoria desta modalidade, poderá garantir a vaga.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

09/07/2026 a 19/07/2026.

6.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$00,00 (inscrições gratuitas para esta edição).

6.3. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:

Não há para esta edição.

6.4. PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O curso prevê gratuidade nas inscrições, para estudantes autodeclarados pretos, pardos, trans (travesti, transexual, transgênero), quilombola, indígena, pessoa com deficiência, imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, assim como para candidatos de baixa renda, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012). Servidores técnicos administrativos também se enquadram no sistema de isenção de inscrições.

Atenção! Para esta edição, as inscrições são gratuitas e, portanto, todos os candidatos estão isentos do pagamento de taxa.

6.5. PARA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS

Serão concedidas bolsas integrais correspondentes a até 10% das vagas ofertadas no Curso. Poderão pleitear a bolsa os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que possuam renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo, observada a disponibilidade de bolsas.

Na concessão das bolsas, terão prioridade os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas políticas de ações afirmativas previstas neste Edital.

A comprovação da renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo deverá ser realizada mediante apresentação de comprovante de cadastro ativo e atualizado no

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme disposto no item 6.6. Excepcionalmente, poderá ser aceito outro documento oficial emitido por órgão público que comprove o atendimento ao critério de renda previsto neste Edital, a critério da Comissão de Seleção.

6.6. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada em formato PDF, com digitalização legível.

Os documentos deverão ser anexados no campo de inscrições do site do Curso:

<https://comestrategica.org/inscricao>

6.7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Formulário de Inscrição (preenchido e assinado) - segue em anexo.

b) 1 foto 3x4 atual (cole no formulário de inscrição):

- Deve estar no formato 3x4;
- Deve ser colorida, clara e nítida;
- Foto de frente, com fundo em cor chapada;
- Deve ser recente.

c) Documento de identificação, com foto e válido:

- **Para candidatos brasileiros:** documento que contenha o CPF, sendo aceitos cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte contendo filiação ou carteira de identidade profissional expedida por conselho de classe.
- **Para candidatos estrangeiros:** cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante.

Observação: Nos termos da Resolução nº 01, de 21 de junho de 2021, do CAPEX, os candidatos estrangeiros participantes de cursos integralmente presenciais deverão comprovar possuir visto de permanência no Brasil que os habilite a participar de curso de pós-graduação lato sensu.

d) Diploma de graduação de curso de duração plena:

- Expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), contendo frente, verso, todas as assinaturas pertinentes e a assinatura do(a) diplomado(a);
- A data de colação de grau deverá ser anterior à data de início do Curso;
- No verso do diploma deverá constar o registro de reconhecimento do curso pelo MEC;

- **Atenção!** Não serão aceitos certificados, atestados, declarações de conclusão, históricos escolares (finais ou parciais) ou documentos de prováveis concluintes, conforme a Resolução nº 01, de 21 de junho de 2021, do CAPEX;
- No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá ser apresentada:
 - ✓ Autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento;
 - ✓ Tradução pública juramentada para a língua portuguesa.

e) Certidão de quitação eleitoral:

- Acesso em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

f) Certidão de quitação militar para brasileiros (pode ser qualquer um dos citados):

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certificado de Isenção – CI;
- Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- Comprovante de alistamento militar online contendo RA;
- Atestado de Comparecimento da Junta de Serviço Militar contendo o RA.

g) Autodeclaração (obrigatória para todos os candidatos) – segue em anexo.

h) Carta de Intenção (vide item 7.1).

i) Curriculum vitae.

j) Exclusivamente para o(a) candidato(a) pleiteante de bolsa integral:

- Comprovante de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou, excepcionalmente, outro documento oficial emitido por órgão público que comprove o atendimento ao critério de renda previsto neste Edital, a critério da Comissão de Seleção.

7. DA SELEÇÃO

7.1. ETAPA AVALIATIVA- CARTA DE INTENÇÃO:

Data:

A carta de intenção deve ser enviada dentro do período das inscrições, junto com os documentos pessoais. Vide item 6.6.

Tema:

“De que maneira você acredita que a Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Estratégica pode vir a contribuir para a sua trajetória acadêmica e profissional? ”

Exigências:

- a) A carta de intenção deve conter identificação e apresentação pessoal, possíveis conhecimentos, intenções e expectativas do(a) candidato(a) em relação ao Curso. É necessário que o foco da Carta seja responder a pergunta do tema.
- b) Mínimo de 1 página e máximo de 2 páginas;
- c) Fonte: Times New Roman;
- d) Tamanho da fonte: 12;
- e) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- f) Alinhamento: justificado;
- g) Atenção! Neste edital e no site do Curso (<https://comestrategica.org/>) são disponibilizadas informações sobre objetivos, público-alvo, corpo docente, disciplinas e conteúdo de embasamento teórico, caso necessário.

7.2. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS:

Data: **27/07/2026**

A lista dos aprovados será divulgada no site <https://comestrategica.org/> e também enviada ao e-mail de cada candidato inscrito.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de até 48h após a divulgação do resultado, considerando apenas os dias úteis. Os eventuais pedidos devem ser enviados para secretaria@comestrategica.com.br e serão analisados e julgados pela Coordenação do Curso, tendo seus resultados divulgados em sinal de deferimento ou não.

9. DA MATRÍCULA

Datas: **28/07/2026 a 31/07/2026.**

Importante!

A matrícula será a distância. Após a divulgação da lista de aprovados, a Secretaria Acadêmica entrará em contato, via e-mail, para confirmar o interesse do(a) candidato(a) a vaga, coletar informações gerais, propor modalidades de pagamento, e, por fim, emitir a(s) GRU(s) a pagar.

A matrícula só será efetivada quando o candidato efetuar o pagamento da 1ª mensalidade. A foto legível ou digitalização da mesma deve ser enviada para o e-mail da Secretaria Acadêmica do curso (secretaria@comestrategica.com.br).

10. DO INÍCIO DO CURSO

A turma ingressará no semestre 2026.2 que se inicia a partir de **24/08/2026**. Os matriculados receberão instruções didáticas, acesso a plataforma de ensino do Curso, calendário acadêmico completo com todas as datas e horários das aulas, módulos e apostilas das disciplinas, dentre outras pertinências.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas para este processo seletivo, contidas neste documento bem como nos informativos que comporão as etapas do processo seletivo. A tentativa de burla ou burla das etapas prescritas nas normas da seleção implicam na desclassificação do candidato.

Quaisquer necessidades específicas ou dúvidas deverão ser feitas por e-mail, para a Secretaria Acadêmica do Curso (secretaria@comestrategica.com.br).

Segue programação resumida deste processo seletivo:

 PROCESSO SELETIVO	
DATA	EVENTO
09/07/2026	Início das inscrições
19/07/2026	Fim das inscrições
27/07/2026	Divulgação da lista de aprovados
28/07/2026	Início das matrículas
31/07/2026	Fim das matrículas
24/08/2026	Início das aulas

Salvador, 09 de julho de 2026.

Adriano de Oliveira Sampaio
Coordenador Do Curso



FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(Preencher somente com LETRA DE FORMA)

[FOTO]

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA – FACOM	Matricula (preenchido pelo Programa):
---	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	Raça/Etnia:
-------	-------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: [] M [] F	Identidade:	Órgão Emissor:
---------------------	---------------	----------------------	-------------	----------------

CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
------	---------------	-----	----------------

Nº do Passaporte:	RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
-------------------	---

Documento Militar:	Órgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar	Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar	Título de Eleitor:
--------------------	---	---	--------------------

Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:	RH:	Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra: _____
-------	--------	-----------------	-----	---

Logradouro:	Número:	Complemento:
-------------	---------	--------------

Bairro:	CEP:	Município:	UF:
---------	------	------------	-----

E-mail:	DDD / Telefone Fixo:	DDD / Celular:
---------	----------------------	----------------

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (Nome):

--

Nome da Instituição:	Ano de Conclusão:
----------------------	-------------------

--

Localização da Instituição (Cidade):	Ensino Médio: [] Escola Pública [] Escola Privada	UF:
--------------------------------------	--	-----

--

..... de de 20.....

.....

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, abaixo assinado/a, cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- ☐ Amarelo
- ☐ Branco
- ☐ Negro (Preto ou Pardo)
- ☐ Indígena
- ☐ Quilombola
- ☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
- ☐ Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade
- ☐ Pessoa com deficiência

Ao verificar as regras dos itens 5 e 6.4 e do presente Edital, informo que:

- ☐ Concorrerei à política de reserva de vagas
- ☐ Não concorrerei à política de reserva de vagas

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinaturado/a declarante.